



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

Av. Prof. João Borges Frias, nº 435 – CEP: 19250-000 – Sandovalina – SP.

CEP: 19 250 000 Fone/Fax: 18 - 3277-1121 e 3277-1122

E-mail: pmsandova@icenet.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2014. DE 24 de Novembro de 2014.

“DISPÕE SOBRE: Altera a redação do anexo IV da Lei Complementar nº 019/2009, e dá outras providencias.”

MARCOS ROBERTO SANFELICI, Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O anexo IV da Lei Complementar nº 019/2009, passará a vigorar de acordo com a redação do anexo I da presente lei.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Sandovalina, 24 de Novembro de 2014.

Marcos Roberto Sanfelici
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Rosinei Rocha Araújo Ribeiro
Assistente Administrativo

ANEXO IV QUADRO DO MAGISTÉRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

Av. Prof. João Borges Frias, nº 435 – CEP: 19250-000 – Sandovalina – SP.

CEP: 19 250 000 Fone/Fax: 18 - 3277-1121 e 3277-1122

E-mail: pmsandova@icenet.com.br

CLASSE DE DOCENTES			
Denominação	Quant.	Tabela	Faixa
Professor de Educação Básica – PEB I – 20 Horas	01	I	01 a 05
Professor de Educação Básica – PEB I – 30 Horas	35	V	01 a 05
Professor de Educação Especial – PEB I – FE	02	VIII	01 a 04
Professor de Educação Básica – PEB II – 12 horas	08	IX	01 a 04
Professor de Educação Básica - PEB II – 20 Horas	15	VII	01 a 04
Professor de Educação Básica - PEB II – 30 Horas	05	VIII	01 a 04
Professor de Creche	22	VI	01 a 05
Professor Adjunto - PEB I	12	III	01 a 05
Professor Adjunto – PEB II	12	IV	01 a 04
Educador	03	II	01 a 05
CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO			
Denominação	Quant.	Tabela	Faixa
Diretor de Escola	02	X	06
Vice Diretor de Escola	02	X	04
Supervisor de Educação Básica	01	X	08
Coordenador de Educação Infantil	01	X	02
Coordenador Pedagógico	05	X	05
Diretor de Creche	01	X	06
Assessor de Educação	02	X	01
Diretor de Projetos Educacionais	02	X	07
Coordenador Educacional	01	X	03
Diretor Municipal de Educação	01	X	08

Prefeitura Municipal de Sandovalina, 24 de Novembro de 2014.

Marcos Roberto Sanfelici
Prefeito Municipal